



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 476/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disciplina prevista na Resolução TRE nº 15.787/2017, no trato de normas sobre contratação, com as alterações promovidas pela Resolução TRE nº 15.960/2019;

CONSIDERANDO as designações de gestão e fiscalização, relativas aos consumos de água e esgoto, decorrentes das contratações das empresas Águas do Sertão, BRK, Verde Ambiental e CASAL, retiradas nos autos dos SEIs [0010935-29.2022.6.02.8000](#), [0008902-03.2021.6.02.8000](#), [0011767-62.2022.6.02.8000](#) e [0012104-51.2022.6.02.8000](#), respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o controle do consumo de água nos imóveis ocupados pelo TRE-AL, conforme instruídos nos autos do SEI nº [0009199-39.2023.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os fiscais dos contratos de fornecimento de água e esgoto, relativo as concessionárias Águas do Sertão, BRK Ambiental, Verde Ambiental, CASAL e SAAEs, procedam à imediata abertura de SEI, comunicando à gestão contratual, alocada na SAPEV, acerca de ocorrências relevantes, com vistas à distribuição das ocorrências às unidades competentes para correção do problema;

Art. 2º As ocorrências deverão ser instruídas, preferencialmente e desde que possível, com registros fotográficos, com vistas à aferição de existência de componentes hidráulicos em estoque no Almoxarifado para substituição de peças danificadas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 11 de dezembro de 2023.